



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 031/2021

PROJETO DE LEI Nº 034/2021

Projeto de Lei nº 034/2021, que “Dispõe sobre a nomenclatura de logradouro público – estrada rural que liga a Rodovia Vital Brasil (BR 267) ao Distrito de Taboão – e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa denominar uma estrada vicinal que liga a Rodovia BR 267 ao Distrito de Taboão.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está bem redigido e com observância da boa técnica legislativa.

Objetiva denominar como “Prefeito Geraldo Andrade” a estrada municipal que se inicia no entroncamento da Rodovia BR 267 e segue até o Distrito de Taboão.

De acordo com o disposto no inciso XIII do art. 13 da Lei Orgânica Municipal é atribuição da Câmara Municipal aprovar as denominações de logradouros, prédios e equipamentos públicos.

A utilização de nomes de pessoas é uma prática comum no país, como forma de homenagear àqueles que prestaram serviços relevantes à sociedade ou à comunidade local. É recomendável apenas que se evite a utilização de nome de pessoas vivas (princípio da impessoalidade), como forma de impedir possível promoção pessoal ou política de pessoas por meio de bens públicos. Também é relevante que os vereadores analisem o mérito dos homenageados.

Na biografia apresentada, consta que o homenageado era natural do Distrito do Taboão e que participou do processo de emancipação político-administrativa do Município de Bom Jardim de Minas. Foi vereador por três legislaturas e também prefeito, entre 1951 a 1955. Após seu falecimento, seu corpo foi trazido a Bom Jardim de Minas para aqui ser sepultado.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluo baseado no parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo impedimentos para sua aprovação.

Eis o voto do Relator.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Mateus Carvalho Vitoriano

Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

Alexsandro de Almeida Nardy

Presidente da Comissão

Manoel Carlos de Souza Abbud

Membro

Bom jardim de Minas, 23 de junho de 2021.